



**DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017.**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice - Prefeito – Fabíola Andrade Dias
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Valdir Alves Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretário Municipal de Obras - Adão Pedro Arantes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano
2º Secretário – Elias Souza de Rezende
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO – MS

Resolução nº 01/2018

Rochedo – MS, 21 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre a Aprovação da 2ª Mesa Diretora e Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social Biênio 2017/2019.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de Julho de 2005**, Alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de Outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Aprovar a Composição da 2ª Mesa Diretora e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social Biênio 2017/2019. Ficando assim eleitos os representantes Não Governamentais:

Membro/Presidente: Celina Soriana da Silva

Membro/Vice Presidente: Maria Aparecida Alves.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor retroagindo os efeitos para o dia da expedição da resolução da publicação e/ou afixação.

Celina Soriana da Silva
Presidente do CMAS